



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 3.982, DE 20 DE JULHO DE 2007.

***Declara hospede oficial do
Município de Palmares do Sul.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a honrosa visita a nossa Cidade, do Sr. Roni Gilberto Kuchenbäcker Horn, Governador do Distrito 4670 do Rotary Club Internacional, do qual faz parte este Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado hóspede oficial do Município de Palmares do Sul, no dia 26 de julho de 2007, o Sr. Roni Gilberto Kuchenbäcker Horn, Governador do Distrito 4670 do Rotary Club Internacional.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), 20 de julho de 2007.

JOÃO TADEU VASCONCELLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA PEREIRA BUENO
Secretária de Administração - Interina